



**ALMT**  
Assembleia Legislativa  
COMISSÕES PERMANENTES 2024



Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora | Núcleo Social

HONRARIAS INSTITUÍDAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO  
RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 - DOEAL/MT DE 10/DEZEMBRO/2019

PARECER Nº **0403/2024.**  
PROCESSO Nº **2056/2024** PROTOCOLO Nº **7131/2024**  
PROPOSIÇÃO: **Projeto de Resolução (PR) nº 440/2024**  
AUTORIA: Deputado Estadual NININHO.  
EMENTA ORIGINAL: “Concede a Comenda Filinto Müller ao Senhor José de Arimatéia Barbosa”.

## I – RELATÓRIO (ANÁLISE):

Submete-se a esta Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso o **Projeto de Resolução (PR) n.º 440/2024**, de autoria do Ilustre Deputado Estadual NININHO, cuja ementa original “Concede a Comenda Filinto Müller ao Senhor José de Arimatéia Barbosa”, lido na 39ª Sessão Ordinária (03/07/2024), conforme descrito abaixo:

**Art. 1º.** Concede a Comenda Filinto Müller ao Senhor José de Arimatéia Barbosa.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Os autos foram tramitados pela Secretaria de Serviços Parlamentar, com a **PESQUISA PRELIMINAR**, expedida em 05/07/2024, de caráter informativo, citando que não foram encontrados projetos em trâmite que tratem de matéria análoga ou conexa ao presente projeto.

Em 08/07/2024, os autos foram enviados e recebidos pelo Núcleo Social, à Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, conforme artigo 360, inciso III, alínea “c” do Regimento Interno, para a análise e emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso



MATO GROSSO

**NUS**

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora



Núcleo Social

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira  
Sala 204 - 2º Piso

Assessoria Técnica:  
E-mail: nucleo-social@al.mt.gov.br  
Telefone: (65) 3313-6908 | (65) 3313-6915

Consultor Legislativo:  
E-mail: francisco.xavier@al.mt.gov.br  
Telefone: (65) 3313-6909 | (65) 9 9639-4683

EXC  
Página 1 de 7



**ALMT**  
Assembleia Legislativa  
COMISSÕES PERMANENTES 2024



Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora | Núcleo Social

**HONRARIAS INSTITUÍDAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO**  
RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 - DOEAL/MT DE 10/DEZEMBRO/2019

Analisados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO Promulgada em 05 de outubro de 1989 - D.O. 18/10/1989 e no artigo 171 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Art. 26** - É da competência exclusiva da Assembleia Legislativa:

(...)

**XXVIII** - emendar a Constituição Estadual, promulgar leis nos casos previstos nesta Constituição, expedir decretos legislativos e resoluções;

REGIMENTO INTERNO | ALMT

**Art. 171** - Resolução é aquela que se destina a regular matéria de caráter político, administrativo ou processual legislativo sobre o qual deve a Assembleia Legislativa manifestar-se no âmbito de sua competência exclusiva, nos casos indicados na Constituição Estadual, nas leis complementares e neste Regimento Interno.

A intenção do autor é conceder a Comenda Filinto Müller Senhor José de Arimatéia Barbosa, de acordo com a Resolução nº 6.597, de 2019 que **“Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”**, estabelece na seção I, art. 5º, sobre a Comenda Filinto Muller. Vejamos:

Art. 5º A Comenda Filinto Müller é a insígnia da Ordem do Mérito Legislativo, destinada a homenagear personalidades brasileiras ou estrangeiras, civis ou militares, que, por seus méritos pessoais ou relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, se tenham feito merecedoras de público reconhecimento.

§ 1º Fica estabelecida a Comenda Filinto Müller como a mais alta honraria concedida pelo Poder Legislativo Estadual.



**NUS**  
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora





**HONRARIAS INSTITUÍDAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO**  
RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 - DOEAL/MT DE 10/DEZEMBRO/2019

§ 2º Os homenageados pela Comenda Filinto Müller são considerados membros da Ordem do Mérito Legislativo.

§ 3º Os projetos de resolução de concessão da Comenda Filinto Müller serão analisados pela Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Considerando o presente pleito, o autor teria indicado **001/001** homenagem com a Comenda Senador “Filinto Müller” na Sessão Legislativa de 2024, demonstrando consonância com o Art. 18 da Resolução nº 6.597, de 2019 que “**Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso**”, como se verifica:

**Art. 18** Cada Deputado poderá indicar, por sessão legislativa, até quarenta e uma homenagens, distribuídas da seguinte forma:

**I - 01(uma) pessoa para receber a Comenda Filinto Müller;** (Grifo nosso).

II – 35 (trinta e cinco) pessoas para receber o Título de Cidadania Mato-Grossense;

III – 05 (cinco) pessoas para serem homenageadas com as demais honrarias elencadas nesta Resolução.

Nas folhas 02 e 03 da proposição, o nobre Parlamentar apresenta as seguintes justificativas:

José de Arimatéia Barbosa conselheiro de ética e disciplina da instituição (ANOREG-MT) e vice-presidente do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil (IRRIB), por completar 50 anos na atividade notarial e registral.

Nomeado em 5 de dezembro de 1973, inicialmente, como escrevente juramentado e oficial substituto do Cartório de Paz e Registro Civil da Vila de São Geraldo, do Município de Tumiritinga (Comarca de Conselheiro Pena-MG). Atualmente é registrador de imóveis em Campo Novo do Parecis.



**HONRARIAS INSTITUÍDAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO**  
RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 - DOEAL/MT DE 10/DEZEMBRO/2019

José de Arimatéia Barbosa é casado com Maria do Socorro, pai do tabelião do Ofício Único de São Vicente-RN, Rui Barbosa Netto, e de Ariane Silva Barbosa, e tem três netos (Ana Luiza, Enzo e Benício).

Foi oficial registrador e tabelião de protestos no Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Alvorada do Oeste-RO e oficial do Registro Civil e Anexos no Cartório do Registro de Imóveis em Colorado do Oeste-RO.

Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais.

Pós-Graduado em Direito Público, Civil, Processual Civil e Direito Notarial e Registral; Mestre em Bioética pela Universidad Del Museo Social Argentino Departamento De Posgrado, Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidad del Museo Social Argentino – Buenos Aires, com estágio pós doutoral em Direito de Propriedade Europeu e Latino-americano, pela Università Degli Studi di Messina – Itália e no programa de pós doutoramento em Direito das Coisas;

Direito Notarial e Direito Registral, ministrado pelo CENOR-Centro de Estudos Notariais e Registrais da Faculdade de Direito de Coimbra – Portugal. Membro do Observatório de Direitos Humanos, Bioética e Meio Ambiente junto à Università Degli Studi di Salerno- Itália e Universidad del Museo Social Argentino – Buenos Aires-AR, da qual é membro de seu Comitê Acadêmico;

Professor convidado de diversos cursos de integração Jurídica e pós-graduação no Brasil e no exterior, com destaque para os países: Argentina, Espanha e Itália; Orientador de teses de vários Doutorandos e membro dos respectivos Tribunais da UMSA – Universidad Del Museo Social Argentino- em Buenos Aires, e UNICAMP- Universidade de Campinas. Advogado e Procurador Geral Adjunto do município de Governador Valadares e presidente da Junta de Recursos Fiscais; Professor de Direito Constitucional na FADIVALE – Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce – Governador Valadares – MG e de Direito Notarial e Registral na UNITAS – União das Faculdades de Tangará da Serra – MT.

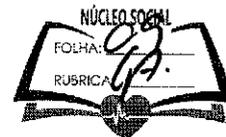
Em 2015, foi agraciado pela Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT com o título de cidadão Camponovense.



**ALMT**  
Assembleia Legislativa  
COMISSÕES PERMANENTES 2024



Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora | Núcleo Social



**HONRARIAS INSTITUÍDAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO**  
RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 - DOEAL/MT DE 10/DEZEMBRO/2019

Outras honrarias têm recebido de sua associação de classe, ANOREG/MT (Associação dos Notários e Registradores de Mato Grosso), da qual é conselheiro; bem como do IRIB (Instituto dos Registradores do Brasil), do qual é vice-presidente pelo Estado de Mato Grosso. Em 2016 foi agraciado com o Título de Cidadão Mato-Grossense pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Resolução nº 4.652/2016 - D.O. 19/12/2016. Na maçonaria, onde dentre outros, foi agraciado com o título de Grande Benemérito, procura prestar trabalhos sociais/filantrópicos/científicos/educacionais há mais de 35 anos.

Integra um grupo de “Voluntários da saúde” em apoio aos Hospitais do Câncer de Cuiabá e ao Municipal de Campo Novo do Parecís.

Por sua imensa contribuição social como profissional e voluntário, tendo contribuído para o desenvolvimento e crescimento do estado de Mato Grosso, e por todos os relevantes serviços prestados, apresentamos o presente Projeto de Resolução, para admitir o sr. José de Arimatéia Barbosa na Ordem do Mérito Legislativo do Estado de Mato Grosso, com a concessão da “Comenda Filinto Muller”, que é a mais alta honraria concedida pelo Poder Legislativo Estadual.

Portanto, diante de uma história de participação efetiva, de contribuição com o crescimento e desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, solicito a aprovação do Projeto de Resolução que ora submetemos à deliberação dos Nobres Parlamentares desta Casa.

É preciso destacar que a concessão do título honorário do Estado, concedido por uma Assembleia Legislativa deve ser bem analisada e fundamentada com detalhes, não só aos pares, mas à sociedade local como um todo.

Destarte, quando o homenageado eleva o nome do Estado, auxiliando na tessitura da história, deixando registros positivos de atividades sociais, culturais, jurídicas, administrativas, religiosas faz jus a passar para o rol dos cidadãos que trazem por aquele local o amor, a dedicação.



**HONRARIAS INSTITUÍDAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO**  
RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 - DOEALMT DE 10/DEZEMBRO/2019

Insta salientar ainda que por se tratar de honraria limitada a determinada quantidade, muitas pessoas bastante merecedoras não poderão ser contempladas, o que aumenta a responsabilidade e a necessidade da plena consciência dos motivos da proposição.

Concemente ao cumprimento dos dispositivos da Resolução nº 6.597, de 2019, que dispõe sobre as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, verificamos que o **Projeto de Resolução (PR) nº 440/2024**, atende ao disposto no art. 19, II, “a” e “b”, visto que houve comprovação na justificativa do projeto, onde constam informações sobre a vida profissional da indicada.

Dessa forma, a agraciada cumpre os requisitos específicos desta honraria, que por seus méritos pessoais e relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso é merecedora de notório reconhecimento público.

Assim, o presente *relatório* expõe as especificações *técnicas* e atributos, tanto legais como formais, embora a atribuição desta Comissão Permanente seja de dar parecer quanto ao mérito em todas as proposições e assuntos disciplinados no inciso VIII do artigo 369 em consonância com os artigos 417 e 419 do Regimento Interno desta Casa de Leis, como relator (a) designado (a), posiciono-me exclusivamente pelo “**mérito de iniciativa discricionária quando for proposta por conveniência e oportunidade**”.

## II – PARECER DO RELATOR

Distribuída à matéria, coube a este **RELATOR** examiná-la e oferecer Parecer, considerando o que é feito nesta ocasião.

Observamos ainda que o processo não foi instruído com os



**ALMT**  
Assembleia Legislativa  
COMISSÕES PERMANENTES 2024



COMISSÃO PERMANENTE  
**DIREITOS HUMANOS**  
DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER  
CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA,  
AO ADOLESCENTE E AO IDOSO



Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora | Núcleo Social

**HONRARIAS INSTITUÍDAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO**  
RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 - DOE/MT DE 10/DEZEMBRO/2019

documentos devidos, contudo, a justificativa do projeto apresenta as informações exigidas pelo artigo 19, II, “a” e “b” da Resolução nº 6.597/2019.

Desta feita, o autor terá indicado **001/001** homenagens do gênero na corrente Sessão Legislativa de 2024, analisados os aspectos formais e as razões elencadas na justificativa da proposição, entendemos que o indicado, satisfaz os requisitos estabelecidos conforme a RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019, portanto, é justo que receba a “**Comenda Felinto Muller**”.

Este *Relatório/Análise* é narração ou exposição de atividade ou fato, discriminando-se todos seus aspectos e elementos. *Parecer/Voto* é o posicionamento do Relator e demais pares, com base factual ou legal, determinando ou apontando sugestão de ação.

Em apertada síntese, concluímos o presente relatório.

### III – VOTO DO RELATOR

Pelas razões expostas na análise da proposição, quanto ao **mérito**, nesta Comissão Permanente, de acordo com os artigos 369, 417 e 419 do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, e da RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019, na qualidade de relator(a) designado(a), posiciono-me **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do **PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR) Nº 440/2024**, de autoria do Deputado Estadual NININHO, lido na 39ª Sessão Ordinária (03/07/2024), que concede a Comenda Filinto Müller.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso



**NUS**

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora



Núcleo Social

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira  
Sala 204 - 2º Piso

Assessoria Técnica:  
E-mail: nucleo-social@al.mt.gov.br  
Telefone: (65) 3313-6908 | (65) 3313-6915

Consultor Legislativo:  
E-mail: francisco.savier@al.mt.gov.br  
Telefone: (65) 3313-6909 | (65) 9 9639-4883

EXCF  
Página 7 de 7



Estado de Minas Gerais  
Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

**ALMT**  
Assembleia Legislativa

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora

**NUSC**  
Núcleo Social



**V - FICHA DE VOTAÇÃO:**

**SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)**

ATO Nº 010/2024/SPMD/MD/ALMT

REUNIÃO:	<input type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input checked="" type="checkbox"/> EXTRAORDINÁRIA	DATA/HORÁRIO:	12/08/24 10H00.
PROPOSIÇÃO:	PR Nº 440/2024.			
AUTORIA:	Deputado Estadual NININHO.			
APENSAMENTOS:				
SUBSTITUTIVOS:				
EMENDAS:				

MEMBROS TITULARES	RELATOR	ASSINATURAS	VOTAÇÃO	
<b>Deputado GILBERTO CATTANI</b> Gilberto Moacir Cattani   Presidente PL	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE
<b>Deputado SEBASTIÃO REZENDE</b> Sebastião Machado Rezende   UNIÃO BRASIL   Vice-Presidente	<input checked="" type="checkbox"/>	<i>[Handwritten Signature]</i>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE
<b>Deputado MAX RUSSI</b> Max Joel Russi   PSB	<input checked="" type="checkbox"/>	<i>[Handwritten Signature]</i>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE
<b>Deputado LÚDIO CABRAL</b> Lúdio Frank Mendes Cabral   PT	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE
<b>Deputado THIAGO SILVA</b> Thiago Alexandre Rodrigues da Silva   MDB	<input type="checkbox"/>	<i>[Handwritten Signature]</i>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE
MEMBROS SUPLENTE	RELATOR	ASSINATURAS	VOTAÇÃO	
<b>Deputado DIEGO GUIMARÃES</b> Diego Armida Vaz Guimarães   REPUBLICANOS	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE
<b>Deputado NININHO</b> Ondair Bortolini   PSD	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE
<b>Deputado DR. EUGÊNIO</b> José Eugênio de Paiva   PSB	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE
<b>Deputado VALDIR BARRANTO</b> Valdir Mendes Barranto   PT	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE
<b>Deputado JUCA DO GUARANÁ</b> Lídio Barbosa   MDB	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE

A Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, após apresentação do Parecer e o Voto do Relator, manifestamos:

VOTAÇÃO FINAL:  FAVORÁVEL À APROVAÇÃO  CONTRÁRIO À APROVAÇÃO

**IV - ENCAMINHA-SE À SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA:**

Para ciência e continuidade da tramitação na forma regimental.

*[Handwritten Signature]*  
**GLAUCIA MARIA DE CAMPOS ALVES**  
Secretária da Comissão Permanente

*[Handwritten Signature]*  
**FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO**  
Consultor Legislativo do Núcleo Social



**ALMT**  
Assembleia Legislativa



Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora | Núcleo Social